

RESOLUÇÃO UNIV Nº 014, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências da Saúde, na UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 10 de agosto de 2015, *considerando*

o artigo 13, I e VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas alterações;

o Parecer CEPE nº 42, de 07 de julho de 2015 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de julho de 2015; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 08.243/2015*, *aprovou*, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Ciências da Saúde*, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**